



obtido através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.dnit.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade ao site do DNIT para verificação de informações e alterações supervenientes.

LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/10/2006) 393003-39252-2006NE900732

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 351/2006 Concorrência

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 2ª retificação. Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a ACL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF; ou através do site: www.dnit.gov.br.

Brasília, 2 de outubro de 2006.
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Coordenador-Geral

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A Em Liquidação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo e n.º do Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 001/2006. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Contratado: Ticket Serviços S.A.. CNPJ: 47.866.934/0001-74. Objeto: Reajuste de valor do ticket alimentação/refeição. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 2.138.103,05. Item Orçamentário: 26.93.06/06. Bloq.: 01271-8. Emp.: 01272-6. Data da Assinatura: 04/09/2006. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Cacio Antonio Ramos - Liquidante. - Pelo Contratado: Ricardo Barbosa Ferreira Dias - Sócio.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A Em Privatização

AVISO DE ADIAMENTO EDITAL Nº 1/2006 Leilão

O Presidente da Comissão Especial de Licitações, informa, que o Leilão Nº 001/2006, designado para o dia 04/10/2006 às 10:00 horas na BOVESPA - SP, fica adiado para o dia 09/11/2006, no mesmo horário e local.

Brasília, 2 de outubro de 2006.
CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 15, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 4º do Edital n.º 11/2006, publicado no D.O.U. de 28/07/2006, retificado por ato publicado no D.O.U. de 08/08/2006, torna público que a PROVA OBJETIVA do 2º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República será realizada na data, horário e locais abaixo indicados:

DATA:

15 de outubro de 2006.

HORÁRIO:

Das 09:00 às 14:00 h

(Horário de Brasília - DF)

LOCAIS:

ARACAJU - SE

Faculdade Amadeus - FAMA

Rua Estância - nº 937 - Bairro Centro

BELEM - PA

Faculdade do Pará - FAP

Rua Municipalidade - nº 839 - Bairro Umarizal

BELO HORIZONTE - MG

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Avenida 31 de Março - nº 955 - Acesso 7 - Prédio 25 -

Bairro Coração Eucarístico

BOA VISTA - RR

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Avenida Major Williams - nº 2084 - Bairro São Francisco

BRASÍLIA - DF

Centro Universitário do Distrito Federal - UniDF

SEP Sul - EQ 704/904 - Conjunto A - Asa Sul

CAMPO GRANDE - MS

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Unidade VI - Shopping - Bairro Campus da UFMS

CUIABÁ - MT

Centro Universitário Cândido Rondon - UNIRONDON

Avenida Beira Rio - nº 3045 - Bairro Jardim Europa

CURITIBA - PR

Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR

Bloco 1 (amarelo) - CTCH (Centro de Teologia e Ciências

Humanas)

Rua Imaculada Conceição - Nº 1155 - Bairro Prado Velho

FLORIANÓPOLIS - SC

Instituto Estadual de Educação - IEE

Rua Anita Garibaldi - s/nº - Bairro Centro

FORTALEZA - CE

Faculdade 7 de Setembro - FA7

Rua Alm. Maximiano da Fonseca - nº 1395 - Bairro Luciano

Cavalcante

GOIÂNIA - GO

Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás

Praça Universitária - Bairro Setor Universitário

JOÃO PESSOA - PB

Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP

Rodovia BR-230 - km. 14 - Bairro Estrada para Cabedelo

MACAPÁ - AP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd - nº 2026 - Bairro

Santa Rita

MACEIÓ - AL

Escola Superior de Administração, Marketing e Comunica-

ção - ESAMC

Avenida Sandoval Arroxelas - nº 239 - Bairro Ponta Verde

MANAUS - AM

Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas -

CEFET/AM

Avenida Sete de Setembro - nº 1975 - Bairro Centro

NATAL - RN

Colégio Imaculada Conceição - CIC

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - Nº 540 - Bairro

Centro

PALMAS - TO

Centro Educacional São Francisco de Assis

108 Norte - Alameda 02 - Lote 02 - Bairro Plano Diretor

Norte

PORTO ALEGRE - RS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -

PUC/RS

Avenida Ipiranga - nº 6681 - Bairro Partenon

PORTO VELHO - RO

Colégio Tiradentes da Polícia Militar

Avenida dos Imigrantes - nº 4884 - Bairro Setor Industrial

RECIFE - PE

Faculdade Maurício de Nassau

Rua Guilherme Pinto - nº 400 - 2º andar - Bairro Derby

RIO BRANCO - AC

Procuradoria da República no Estado do Acre

Avenida Epaminondas Jácome - nº 3017 - Bairro Centro

RIO DE JANEIRO - RJ

Universidade Estácio de Sá - Campus Menezes Cortes

Rua São José - nº 35 - 15º andar - Bairro Centro

SALVADOR - BA

Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

Rua da Paz - s/nº - Bairro Graça

SÃO LUÍS - MA

Colégio Dom Bosco

Avenida Colares Moreira - nº 44 - Bairro Renascença

SÃO PAULO - SP

Universidade Paulista - UNIP

Rua Vergueiro - nº 1211 - Bairro Paraíso

TERESINA - PI

Colégio Andreas Versaluis - AESPI

Rua Walfran Batista - nº 91 - Bairro São Cristóvão

VITÓRIA - ES

Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo -

CEFET/ES

Avenida Vitória - nº 1729 - Bairro Jucutuquara

2.Segundo o disposto no artigo 35 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 85/2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, publicada no Diário de Justiça, Seção 1, de 18/07/2006), os candidatos deverão apresentar-se no local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário marcado para início das provas, munidos do Cartão de Identificação e do documento nele indicado, trazendo os textos de consulta com as partes não permitidas (art. 34 do Regulamento) já isoladas, por grampo ou fita adesiva, sob pena de não poder consultá-los.

3.Conforme previsto no art. 34 do Regulamento do Concurso, nas provas escritas, em qualquer de suas modalidades, somente é admitida a consulta a diplomas normativos quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições jurisprudenciais ou de súmulas.

4.É permitida a consulta à legislação obtida na internet, impressa em apenas uma face, até o máximo de 20 (vinte) folhas (art. 34, parágrafo único).

5.Após o horário fixado para a apresentação, nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer a prova e nem poderá ingressar no local do exame, devendo a Subcomissão Estadual providenciar imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso (art. 35, § 1º, do Regulamento).

6.O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver

realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início (art. 35, § 3º, do Regulamento).

7.Para a máxima eficiência do processo automatizado de correção da prova objetiva, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, no preenchimento da folha de respostas, caneta fornecida pelo Ministério Público Federal (art. 35, § 4º, do Regulamento).

8.Não poderá o candidato, sob pena de eliminação, utilizar-se de telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação bem como de computador portátil, inclusive "palms" ou similares e de máquina datilográfica dotada de memória. (art. 35, § 7º, do Regulamento).

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato 55/2006. Contratantes: Ministério Público Federal e Viagens e Turismo Jovem Ltda. Objeto: serviços de transporte para realizar o traslado de alunos para participarem do Projeto Memorial do MPF. Modalidade: dispensa de licitação, art. 24, inciso V, Lei nº 8.666/93. Valor global estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Elemento de despesa: 3.3.90.39, Programa/Atividade: 03062058142640001. Nota de Empenho: 2006NE001115, de 12/09/2006. Vigência: de 12/09/06 a 31/12/06. Data de Assinatura: 12/09/2006. Pelo Contratante: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário de Administração; e, pela Contratada: Carlos Alberto de Oliveira, Diretor-Gerente.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 735/006

Credenciários: União Federal por intermédio da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal e Clínica Dental Arte S/C Ltda. Objeto: Prestação de serviços odontológicos. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - Caput do art.25, da Lei 8.666/93. Preço: de acordo com a cláusula oitava. Nota de Empenho: 2006NE000283, de 10.03.2006. Vigência: sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Data e Assinatura: 19.09.2006 - Leopoldo Klosovski Filho - Secretário de Administração, pelo Credenciante e Halley Vilalva Mestrinho, pelo Credenciado. Processo nº 1.000.000.007529/2006-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato 28/2003. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa Hydros Irrigação e Drenagem Ltda. Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual por mais 12 meses. Valor do Termo: R\$ 16.874,40 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: de 01/10/06 a 30/09/07. Data de Assinatura: 25/09/2006. Pelo Contratante: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário de Administração; e, pela Contratada: José Carlos Lopes de Azevedo, Sócio.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO Nº 10/2006

A Equipe de Pregão torna público o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão nº 10/2006, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, com o seguinte resultado: objeto adjudicado à empresa Polytec Instalações e Comércio Serviços em Geral Ltda., pelo critério de menor preço por item, conforme o disposto no item 6.8 do edital e art. 45, § 1º inciso I, da Lei nº 8.666/93.

FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2006

CREDENCIANTE:UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Alagoas. CREDENCIADO: PREV-DENT ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2006NE00088. Valor: de acordo com a Lista de Procedimentos Odontológicos, utilizada pelo PLAN-ASSISTE. Vigência: 15/09/2006 a 15/09/2011. Licitação Inexigível - Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Data da Assinatura: 15/09/2006. Assinam: FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO BARROS, Coordenador de Administração do Credenciante, Drª. CARLA ANDRÉA CANUTO SALGUEIRO, responsável técnica pelo Credenciado. Processo nº 1.11.000.000817/2006-42/MPF/PR/AL.